



PORTARIA N. 58/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao primeiro semestre do estágio probatório de servidores do Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 282, de 15 de outubro de 2024.”

VALDECIR MALACARNE, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº258, de 15 de dezembro de 2022, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste – MS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de avaliação periódica de desempenho dos servidores em estágio probatório, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO os formulários de Avaliação de Desempenho preenchidos pela chefia imediata, nos termos da Resolução nº 282, de 15 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da avaliação de desempenho referente ao 1º (primeiro) semestre do estágio probatório dos(as) seguintes servidores(as):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍC.	CARGO	RESULTADO
Ariadne Freitas Bianchi de Oliveira	440	Assessor de Comunicação	Excelente
Bárbara Monteiro de Queiroz	433	Analista Legislativo	Excelente
Fabio Murilo Moura de Arruda	431	Analista de Recursos Humanos	Excelente
Fernanda Linhares Travençolo	456	Controlador Interno	Excelente
Jessyka Garcia Araújo Miranda	446	Contador	Excelente
Julia Prado Rodrigues	451	Procurador Jurídico	Excelente
Ricardo Rodrigues	444	Assistente Admin. II	Excelente
Rodrigo Aquino Rebello	448	Técnico em Informática	Excelente
Ronaldo Cesar Dos Santos Neto	452	Assistente Administrativo I	Excelente
William de Assis Theodoro	437	Técnico Administrativo	Excelente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 04 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE
Presidente